

00004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MODALIDADES ELETRÔNICA E PRESENCIAL
Praça Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP 49.406-600
CNPJ nº 12.083.060/0001-11 | Fone: (79) 3631-5252

JUSTIFICATIVA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
014/2017

Contratação de empresa para fornecimento dos certificados digitais para atender a demanda desta Câmara municipal.

A Câmara municipal de Lagarto, solicitou ao presidente autorização para **Contratação de empresa para fornecimento dos certificados digitais para atender a demanda desta Câmara municipal**, cuja propriedade é da empresa. **FALCONTAS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, portador do CNPJ: nº **20.765.089/0001-94**

Para tanto, instruiu o pleito com a documentação necessária, demonstrando que a pretendida contratação poder-se-á efetivar através do instituto da Dispensabilidade de Licitação, à luz do inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que a contratação do mesmo será de grande importância para administração desta casa sendo que possui preço compatível com o de mercado, conforme proposta.

Assim dispõe aquele inciso ser dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Perfazendo o valor global de **R\$ 810,00 (Oitocentos e dez Reais)**, para ser desembolsado por esta entidade, estando detalhado com a tabela dos itens em anexo.

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SERGIPE
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL
 Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 - CEP 49400-000
 CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3651-5252

ANEXO 01

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	E – CNPJ – 2 ANOS	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
02	E – CPF – 2 ANOS	02	R\$ 240,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL				R\$ 810,00

Devido ao exposto, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas, submetemos, pois, esta Justificativa ao Senhor presidente, para, querendo, ratificá-la.

Lagarto/SE, 09 de Março de 2017.

Valberto Queiroz de Lima
Valberto Queiroz de Lima
 Presidente da CPL

José Roberto dos Santos
José Roberto dos Santos
 Secretário

Jamisson Nascimento Santos
Jamisson Nascimento Santos
 Membro

Ratifico. Publique-se.

Em 09 de Março de 2017.

Ibrian Silva Monteiro
IBRAIN SILVA MONTEIRO
 Presidente